# **CONGRESSO NACIONAL**

MPV-353

	EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS				
		00203			
MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO PÁGINA PÁGINA					
	INSTRUÇÕES NO VERSO 353/2007	01 DE 03			
	ТЕХТО				
	INSIRA-SE ONDE COUBER NA MEDIDA PROVISÓRIA 353 DI	E 2007 A SEGUINTE REDAÇÃO			
	Art: Fica determinado que o <b>Ministério da Justiça</b> tome as providências necessárias para instalação da Polícia Ferroviária Federal - <b>PFF</b> , de acordo com a Carta Magna de 1988.				
	§ 1º. O quadro inicial de servidores da Polícia Ferroviária Federal será formado pelos contingentes que desempenham essa função, existentes na RFFSA, CBTU e TRENSURB, em procedimento equivalente ao utilizado para encampação da Polícia Rodoviária Federal - PRF. O Ministério da Justiça promoverá a ação definida no caput em um prazo máximo de seis meses.				
	§2º. Fica acrescido ao Art. 243 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o seguinte parágrafo:				
AND ADDRESS OF THE PARTY AND ADDRESS OF THE PA	"§ 4° Os empregos ocupados pelos servidores constantes da Resolução de Diretoria n.º 06, de 06/06/1990, da RFFSA, abrangente à TRENSURB, e Resolução de Diretoria nº 011, de 13/11/1991, da CBTU." dispostos em quadros reservados à parte.				
	JUSTIFICAÇÃO				
	Questão econômica, PODERÁ A ANTT REPASSAR PERCENTUAL DAS MULTAS APLICADAS NO MODAL FERROVIÁRIO PARA O FUNDO NACIONAL DA POLICIA FERROVIÁRIA FEDERAL-FNPFF A SER CRIADO.				
	I - DA EVOLUÇÃO HISTÓRICA ATÉ HOJE:				
	A mais antiga Policia Especializada do Brasil foi criada atravé 1852, por D. Pedro II, numa visão histórica, a Polícia dos Ca Decreto Áureo n.º1930 de 26 de abril de 1857. Em 23 de a Decreto 2913, pelo então Conselheiro do Estado, Senador do dos Negócios de Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Di poderes da Polícia das Estradas de Ferro foram ampliados, transporte de especiarias, café e à riqueza brasileira daque primeira Ferrovia no Estado de São Paulo, com seu marco policiamento era executado pela Guarda Especial Ferroviá 15.673 de 07/09/1922, é aprovado o Regulamento para a Seg Ferro. Em 1945 o Presidente Getúlio Vargas, criou a Guarda	aminhos de Ferro, foi regulamentada pelo abril de 1862, com a regulamentação do limpério, Ministro e Secretário de Estado r. Manoel Felizardo de Souza e Mello, os com a finalidade de dar segurança ao ela época. No ano de 1867 foi criada a o histórico na Estação da Luz, onde o aria. Posteriormente, através do Decreto gurança Policia e Trafego das Estradas de			

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VICENTINHO	SP	PT
DATA	ASSINATURA	J . E	***************************************
07/02/07	Juna /	390	<del>?</del>
1		SAC	The state of the s



# **CONGRESSO NACIONAL**

EMENDA	A A MEDIDAS PROVISÓRIAS	ESPAÇO RESERVADO	) PARA ETIQUETA				
7777	MEDIDAS PROVISÓRIAS	   NÚMERO	PÁGINA				
INSTRUÇÕE	ES NO VERSO 353/2007		02 DE 03				
	JUSTIFICAÇÃO						
Ferro atravé ferroviário, o exame do lo	criada a RFFSA através da Lei 3115, e recebeu a nova nomenclatura de Policia das Estradas de Ferro através do <b>Decreto 2089/1963,</b> em 11 de Dezembro de 1973, amplia os poderes ao Policial ferroviário, que em caso de acidente, quando primeiro chegar poderá, autorizar independente de exame do local a imediata remoção das pessoas que tenham sofrido lesão, bem como dos veículos nele envolvidos, se estiverem no leito da via férrea e prejudicarem o trafego.						
Na Constitui parágrafo 3 União.	Na Constituição Federal de 1988, com a ajuda de DEUS, foi recepcionado em seu artigo <b>144, inciso III</b> parágrafo 3º, POLICIA FERROVIÁRIA FEDERAL, órgão permanente, organizado e mantido pela União.						
Sem a regulamentação da Policia Ferroviária. Federal, fica demonstrado completo desconhecimento técnico da matéria de Segurança Pública referente as ferrovias Federais, pois a malha ferroviária brasileira interliga o Brasil com a Bolívia nas cidades de Corumbá, no Mato Grosso do Sul, e Arroyo Concepcion naquele País; com a Argentina através do Ferrocarril Mesopotâmico nos Municípios de Passo de Los Libres e Uruguaiana, Santo Tomé e São Borja, no Rio Grande do Sul; e com a Associacion Ferrocarril del Estado do Uruguai, nas cidades de Rivera e Santana do Livramento, Rio Branco e Jaguarão, também no Rio Grande do Sul - esse trecho está desativado. O transporte de mercadorias entre o Brasil e os países do Prata por meio de ferrovia já vem sendo há muito tempo intensificado nos últimos anos no contexto da dinâmica proporcionado pelo Mercosul.							
Embora a matriz brasileira de transportes apresente distorções, com nítida prevalência do transporte rodoviário, contrariamente à tendência equilibrada na maioria dos países desenvolvidos, algumas regiões do modal ferroviário vêm apresentado acréscimo na produção apesar da falta de investimento ou até mesmo, do abandono do setor.							
eficácia da fundamental	diz respeito à segurança, a realidade aqui descrit lacional e com o aumento dos índices de crimina ação dos Policiais Ferroviários no âmbito das importância e urgência a regulamentação da Pol ativadas e concessionadas.	lidade impõem sever Ferrovias Brasileiras	as dificuldades à tornando-se de				
A Lei n.º 8.4 Ferroviária F	490 de 19 de novembro de 1992 autorizaram a ederal no âmbito do Ministério da Justiça.	criação do Departar	nento de Polícia				
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	U U	F PARTIDO				
	VICENTINHO	SI	PT PT				
DATA	ASSINA TURA		O FEOR				
07/02/07	VXX.		- C.				

Instruções de Preenchimento



## **CONGRESSO NACIONAL**

EMENDA	A MEDIDAS	PROVISORIAS	ESPAÇO RESERVADO	) PARA ETIQUETA		
MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO						
INSTRUÇÕE	S NO VERSO	353/2007		03 DE 03		
JUSTIFICAÇÃO						
A Lei 10.683 a Polícia Fer	A Lei 10.683 de 2003, Seção IV Art. 29, Inciso XIV, integrou à estrutura básica do Ministério da Justiça a Polícia Ferroviária Federal, sendo mantida a redação dada pela Lei n.º. 11.075 de 2004.					
Resoluções	Desde 1990/91, o grupo RFFSA, CBTU e TRENSURB, separaram em um quadro à parte através de Resoluções de suas Diretorias, n.º 006 de 06/06/90 e n.º 0011 de 13/11/91 os integrantes do quadro da Policia Ferroviária para					
transferencia dos mesmos para o Ministério da Justiça visando a Criação do Departamento da Policia Ferroviária Federal, sendo que até a presente data nada aconteceu, tendo hoje o Congresso junto com o Governo uma oportunidade de resgatar a injustiça praticada.						
O Decreto 5.535 de 13 de setembro de 2005, em seu Anexo I, Capítulo I, Art. 1º, Inciso IV, determinou como área de competência do Ministério da Justiça a Polícia Ferroviária Federal, porém no Art. 2º, no que se refere à estrutura organizacional daquele Ministério não contemplou o Departamento de Polícia Ferroviária Federal., sendo revogado pelo Decreto 5834 de 06 de Julho de 2006, mantendo-se a mesma redação do Decreto acima revogado						
II - DAS NECESSIDADES URGENTES DA ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL:						
Preservação e guarda do Patrimônio Ferroviário da União, sob controle hoje do DNIT, as ferrovias desativadas e as ferrovias arrendadas às Concessionárias de transporte ferroviário, evitando invasões de faixa de domínio, roubo de trilhos e depredações de todo o Patrimônio da União.						
Apoio à Polícia Federal na fiscalização das cargas ferroviárias que transitam entre portos e pátios alfandegados, evitando que sirva de vetor à entrada, no território nacional, de armas, drogas e toda a sorte de contrabando e descaminho;						
Coibindo Roubo de Cargas, evitando grandes prejuízos aos Transportadores Ferroviários, pois de acordo com a C.F. no art. 144 incisos III parágrafo 3º é competência da Policia Ferroviária Federal.						
Essas necessidades são reconhecidas pela RFFSA, AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES FERROVIARIO-ANTT E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES FERROVIÁRIO - ANTF.						
CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR	U	F PARTIDO		
		VICENTINHO	SF	PT		
DATA						
07/02/07		040	NO FEC	12		

Instruções de Preenchimento